



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber que fará realizar neste Município, Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para o cargo de cirurgião dentista adiante relacionado, visando atender à necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.940, de 6 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo designada pelo Decreto n.º 4.588, de 22 de janeiro de 2026.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento temporário da vaga do cargo relacionado no item 2 deste Edital, para atuação junto à Prefeitura Municipal de Indianópolis – MG, conforme atribuições constantes no Anexo I, deste Edital.
- 1.3. O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site oficial: www.indianopolis.mg.gov.br.
- 1.4. Todos os demais atos relativos a este processo seletivo, serão devidamente divulgados no quadro de avisos da Prefeitura e no site oficial: www.indianopolis.mg.gov.br
- 1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.
- 1.6. O Processo Seletivo, a que se refere este Edital, terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 1.7. A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante Análise Curricular (análise de títulos), com caráter classificatório.
- 1.8. O contrato temporário, de que trata este Edital, de caráter Administrativo, será vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.



2- DAS VAGAS / VENCIMENTOS

Cargo	Total de Vagas a Preencher	Escolaridade	Venc. (R\$)	Jornada de Trabalho
Cirurgião Dentista	CR	Ensino Superior Completo com graduação em Odontologia; Registro no Conselho Regional de Cirurgião Dentista.	R\$ 1.983,15	20 horas semanais

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se homem;
- 3.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 3.4. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 3.5. Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, salvo nos casos passíveis de cumulação legal de cargos;
- 3.6. Ter escolaridade compatível com a exigida no Edital;
- 3.7. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no prédio da Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, situada à Praça Urias José da Silva, nº 42, bairro Centro, Indianópolis-MG, no período de 9 de março de 2026 a 10 de março, das 08h30 às 11h e das 13h às 16h30, ocasião em que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (modelo Anexo II);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);



- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Comprovante de Endereço;
- e) Documentos comprobatórios de experiência de que trata o item 5.1 do presente Edital.

4.2. Não haverá taxa de inscrição.

4.3. O encerramento das inscrições ocorrerá às 16h30 do dia 10 de março de 2026, sendo que qualquer inscrição efetuada após este horário será considerada nula para qualquer efeito.

4.4. As informações e documentos apresentados no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo do direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta, ilegível e SEM ASSINATURA e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

4.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

4.6. O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. ANÁLISE CURRICULAR (ANÁLISE DE TÍTULOS) - CLASSIFICATÓRIA

5.1.1. A seleção dos candidatos, de caráter classificatório, será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros abaixo:

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na função, exercida na Administração Pública comprovada em declaração funcional, Portaria ou Decreto em papel timbrado, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho prestado na área de atuação, de 2021 a 2026.	2 pontos por mês efetivamente trabalhado	120 pontos



Experiência na função, exercida na Administração Pública comprovada em declaração funcional, Portaria ou Decreto em papel timbrado, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho prestado na área de atuação, até 31 de dezembro de 2020.	1 ponto por mês efetivamente trabalhado	60 pontos
Experiência na função, exercida no setor privado comprovada na CTPS, com registro do contrato de trabalho e todos os campos preenchidos, inclusive admissão, rescisão, assinaturas e indicação do período de trabalho prestado na área de atuação.	0,5 ponto por mês efetivamente trabalhado	30 pontos
TOTAIS		210 pontos

5.1.2. Não serão aceitas em qualquer hipótese, declarações de empresas privadas ou pessoas físicas para a comprovação do tempo de serviço, para fins deste edital.

5.1.3. A declaração funcional, emitida por órgão público, deverá constar o carimbo do órgão expedidor, ser datada e assinada pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou órgão equivalente contendo a descrição das atividades básicas desenvolvidas relacionadas à área de atuação e o período de prestação de serviços, considerando a data de início e de término (dia, mês e ano).

5.1.4. Caso servidores efetivos do Município de Indianópolis se candidatem a cargos que permitam acumulação legal, não poderão computar tempo de serviço do cargo efetivo.

5.1.5. Os pontos que excederem os valores máximos estabelecidos serão desconsiderados.

5.1.6. A análise da documentação para fins de classificação/seleção dos candidatos, na forma prevista no item 5.1. deste Edital, será realizada pela Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo Simplificado 02/2026, conforme Decreto nº 4.588, de 22 de janeiro de 2026.

5.1.7. A classificação final será feita com base na soma dos pontos obtidos na Análise Curricular, em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente.

5.1.8. Os critérios para desempate serão sucessivamente na seguinte ordem:

a) O candidato que tenha desenvolvido atividade por maior período no setor público;



- b) O candidato de maior idade;
- c) O candidato com maior número de filhos;
- d) Sorteio.

5.1.9. O resultado preliminar será divulgado no dia 11 de março de 2026, no site oficial da Prefeitura Municipal de Indianópolis: <https://indianopolis.mg.gov.br/>.

5.1.10. Será admitida a interposição de recursos contra o resultado preliminar, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data de divulgação do referido resultado. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo por meio de protocolo no prédio da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizada na Praça Urias José da Silva, nº 42, bairro Centro, Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, ou por e-mail no seguinte endereço eletrônico: gabinete@indianopolis.mg.gov.br.

5.1.11. O resultado final será publicado a partir do dia 13 de março de 2026, no site oficial da Prefeitura Municipal de Indianópolis: <https://indianopolis.mg.gov.br/>, com a respectiva homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

6.2. O candidato que não comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a convocação de que trata o item 6.1, será considerado desistente.

6.3. Para efeito da contratação, o candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) 01 foto recente 3x4 (original);
- c) Comprovante de situação cadastral no CPF;
- d) Título de Eleitor e o último comprovante de votação;
- e) Dados Bancários (Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certidão de nascimento ou Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
- h) Documentação do Cônjuge CPF e identidade (se houver);
- i) Cartão de vacina do contratado e cartão de vacina de filhos entre 0 e 6 anos, caso tenha;



- j) Registro de Nascimento (filhos entre 0 e 14 anos);
- k) CPF dos filhos de 0 a 21 anos, se estudante até 24 anos;
- l) Filhos cursando faculdade: grade escolar e comprovante de matrícula;
- m) Carteira Habilitação (CNH Categoria D), se motorista;
- n) Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- o) Comprovante com nº do PIS/PASEP (que não seja impresso no contracheque);
- p) Comprovante de Endereço de preferência no nome do contratado;
- q) Certificado de conclusão de Curso (ensino fundamental, médio ou superior);
- r) Carteira profissional (Conselho de Classe) e nada consta do conselho de classe e da situação financeira de cada órgão;
- s) Certidões de regularidade fiscal - Municipal, Estadual e Federal;
- t) Certidão de Antecedentes Criminais, obtida no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>;
- u) Exame Admissional.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados à Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Indianópolis.

Indianópolis (MG), 6 de março de 2026.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 02/2026

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CIRURGIÃO DENTISTA

- Proceder a exame na cavidade oral dos pacientes, e ainda;
- Diagnosticar e determinar o tratamento a ser executado;
- Fazer clínica buco-dentária;
- Fazer prevenção, profilaxia dentária, radiografias e respectivos diagnósticos;
- Realizar cirurgia buco-dentária e pequenas intervenções;
- Fazer clínica odonto-pediátrica;
- Proceder estudos e pesquisas sobre prevenção de cárie dentária e patologias orais;
- Emitir pareceres sobre assuntos da área;
- Zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 02/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Cargo Inscrito:			
Nome Completo:			
Endereço:			
Cidade:		E-mail:	
Filiação:			
Identidade:		CPF:	
Data de Nascimento:		Telefone(s):	
Data:	Assinatura:		